PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 415/2026.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **REJANE CRISTINA DE QUADROS ARISI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 6462, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2018 a 02 de julho de 2025, a partir de 16 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 18 de março de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9855/2026
Data da Publ. 06/02/2026
Data Saída 06/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: